



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 16 de setembro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº273 Ticket: 27300

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

“ATA DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº. 00078/2014, CARTA CONVITE Nº. 00005/2014.”

No dia quinze de setembro de dois mil e quatorze, as nove horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 3861/2014, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes o vice presidente Henrique Eduardo Mariotti e membro Ana Paula Moreira Conesa, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de habilitação da CARTA CONVITE nº. 00005/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de Processo Seletivo para preenchimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura Municipal de Albertina, compreendendo planejamento e elaboração de edital, recebimento das inscrições, elaborações e aplicações das provas e sua correção, análise de eventuais recursos administrativos e emissão de parecer correspondente, nos termos da CARTA CONVITE nº 00005/2014. As empresas participantes: EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA, CNPJ 04.976.094/0001-90, SEM REPRESENTANTE; TENDENCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 12.117.997/0001-43, SEM REPRESENTANTE; MAGNUS AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS, CNPJ 23.852.734/0001-02, SEM REPRESENTANTE. Após a abertura dos envelopes de habilitação e conferência de seus respectivos documentos, foi verificado que as empresas EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA, MAGNUS AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS, TENDENCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA atenderam as condições exigidas para habilitação sendo estas habilitadas. Ato contínuo, a presidente da CPL entrou em contato através de telefone, com as empresas participantes, pois todas sem representante no certame, para comunicar a respeito da habilitação e propor o formulário modelo de Termo de Desistência de Recurso contra a fase de habilitação o qual foi encaminhado via e-mail. Foi aberto o prazo para recursos, fica desde já as empresas intimadas para apresentação de contra razões. Os envelopes de Proposta Financeira das empresas habilitadas foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e ficarão devidamente lacrados e inviolados em poder da Presidente da Comissão de Licitação. A data e horário da sessão para abertura das Propostas Financeiras ficará condicionada ao recebimento do Termo de Desistência de Recursos da fase de habilitação ou decorrido o prazo recursal. A abertura das

propostas será comunicado aos licitantes com antecedência, por meio de telefone e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, encerrando esta sessão as dez horas e cinco minutos, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pela comissão e representantes presentes.

Joelma Aparecida dos Santos Henrique Eduardo Mariotti
Presidente da CPL Vice Presidente da CPL

Ana Paula Moreira Conesa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº00078/2014 – CARTA
CONVITE Nº0005/2014. A PMA/MG torna público que a
abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas
será no dia 16/09/2014, às 14:00 horas na sede da Prefeitura.
Fone: (35)3446-1333. Joelma Aparecida dos Santos,
presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Processo de Licitação nº. 00075/2014, TOMADA DE PREÇOS nº. 00003/2014, nos termos da Ata lavrada em 11/09/2014 às 09: 00 horas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nomeada pela Portaria nº. 3861/2014, em que foi habilitada e classificada a proposta vencedora, para que a adjudicação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 15 de setembro de 2014.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA
Prefeito Municipal

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.